

Os principais desafios dos executivos e as expectativas do regulador a partir da publicação da Resolução CNSP 416 de 2021

13º Seminário de Controles Internos & Compliance, Auditoria e Gestão de Riscos

Novembro 2022

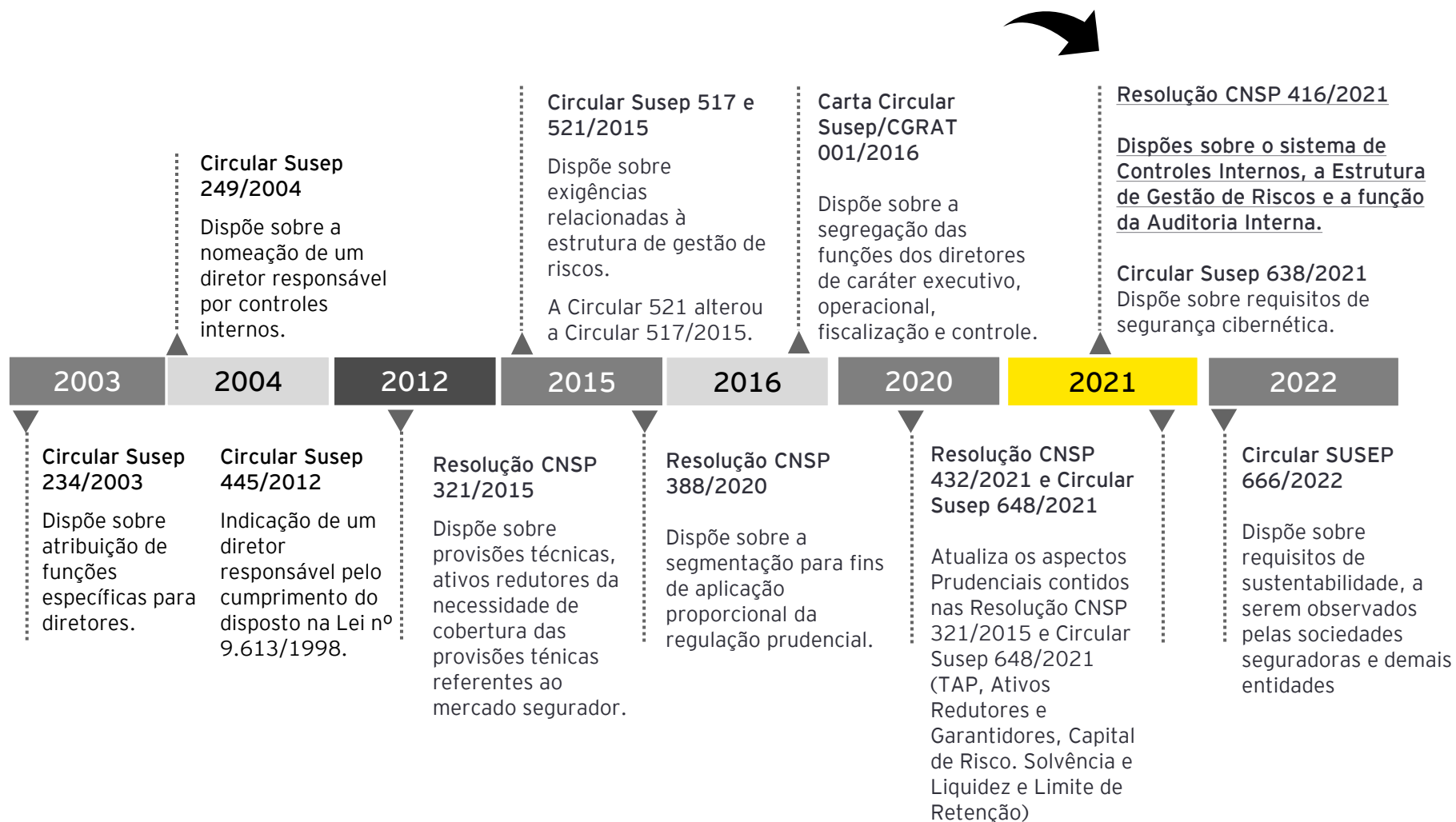
The EY logo is positioned in the bottom right corner of the image. It consists of the letters 'EY' in a bold, white, sans-serif font. A yellow triangle is located to the right of the 'Y', pointing towards the top right corner of the image.

Building a better
working world

Evolução Regulatória - Mercado Segurador

Sabemos que nos últimos anos a SUSEP publicou uma série de regulações com impacto significativo no ambiente prudencial.

- ▶ Sob o Pilar 1, tivemos a transição completa para o Capital Baseado em Riscos
- ▶ No Pilar 2, foram desenvolvidas inúmeras iniciativas, desde a 249/2004, de controles internos, percorrendo para 521/2015, de implementação de uma Estrutura de Gestão de Riscos, e agora mais recentemente com a 416/2021, que uniformizou os requisitos mínimos de GRC às companhias supervisionadas
- ▶ No pilar 3, temos diversos avanços, desde os Quadros FIP e estatísticos, e o SRO (em andamento)
- ▶ Além disso, a SUSEP atuou em temas chave como PLD, Riscos Cibernéticos e mais recentemente com Riscos de Sustentabilidade.

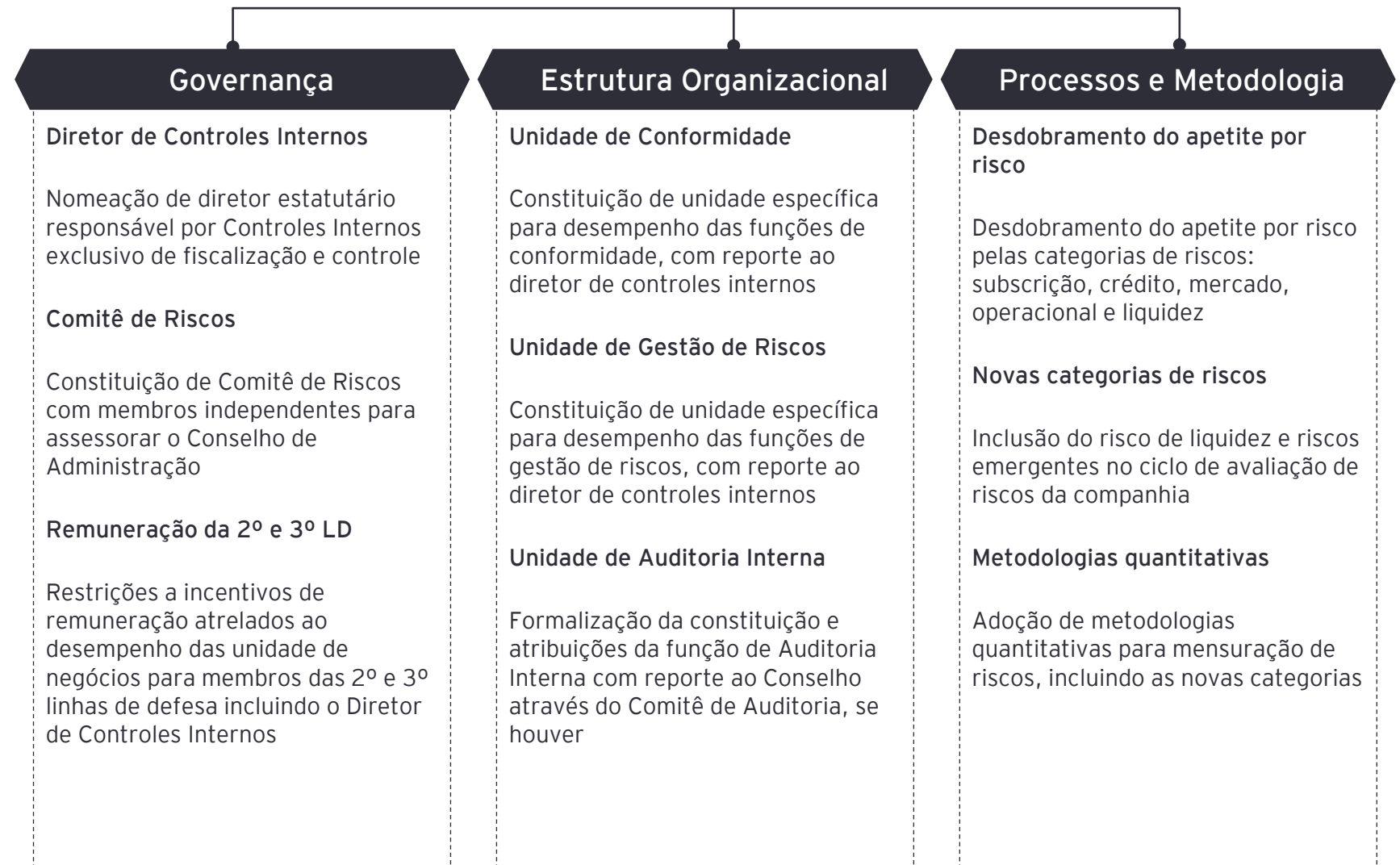


Principais alterações - CNSP 416/2021

Até o momento, observamos um movimento mais focado na implementação dos requisitos relacionados a estrutura organizacional e governança.

O CNSP estabeleceu 3 marcos em 2022 com a Res. 416/2021:

- ▶ Em janeiro, as companhias deveriam implementar e manter o SCI, estabelecer uma Política de Conformidade e desenvolver um PCN, Estabelecer Política de Gestão de Risco de Liquidez e Estabelecer uma Unidade de Auditoria Interna
- ▶ Em junho, designar um Diretor Estatutário responsável pelas funções de Compliance, Gestão de Risco e Controle Interno, e estabelecer Unidade de Conformidade, Unidade de Gestão de Risco e Comitê de Risco
- ▶ Até dezembro, as S1 e S2 deverão na revisão do inventário de riscos, deve utilizar metodologias quantitativas e adequar o recebimento de bônus ou incentivos remuneratórios



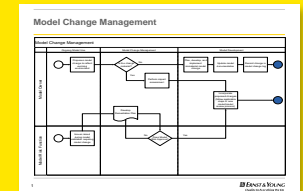
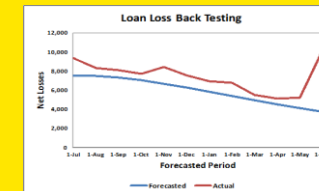
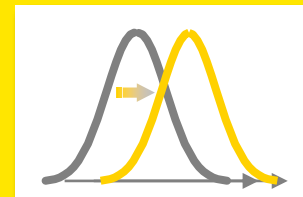
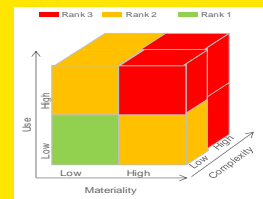
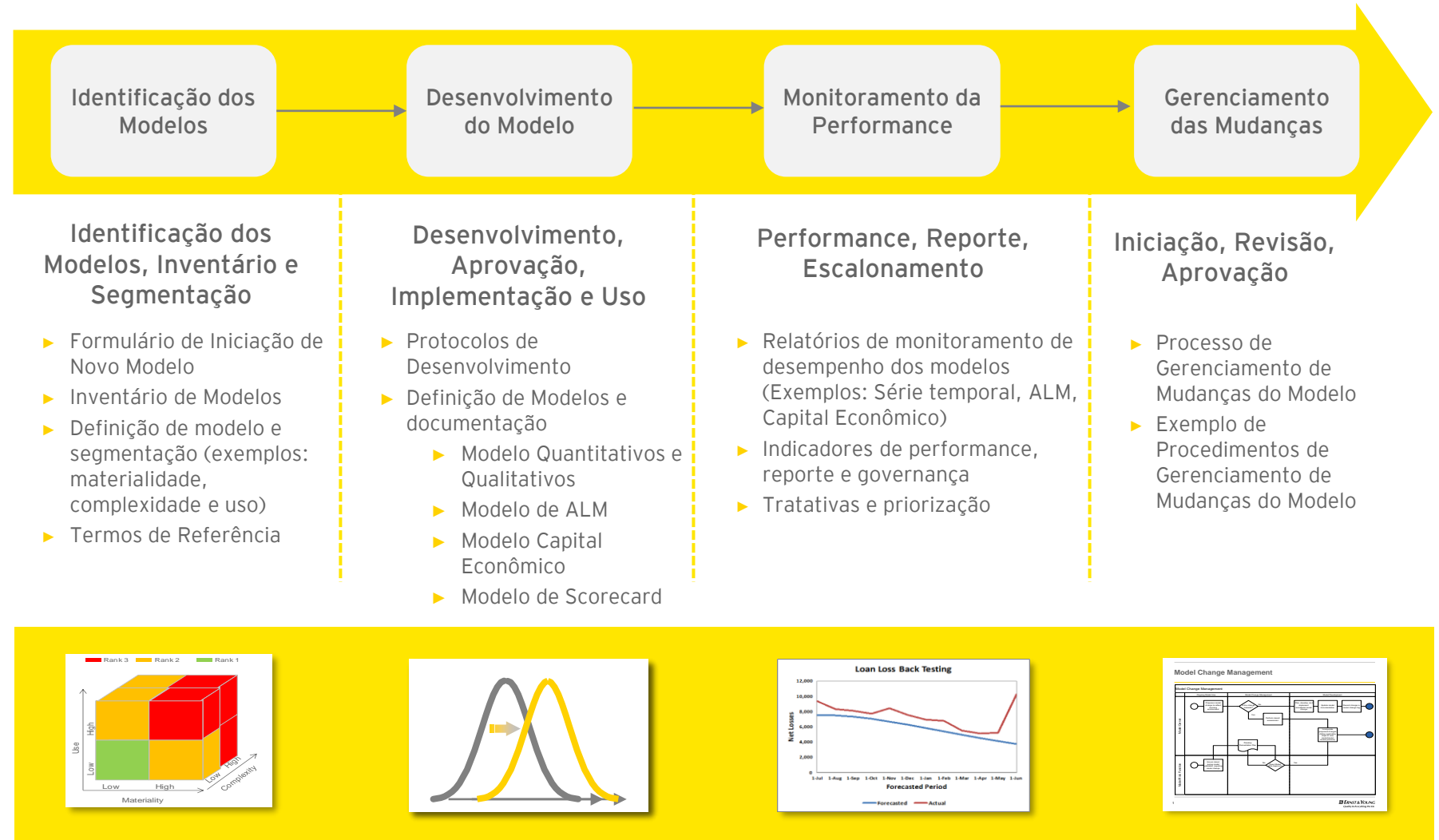
Status-quo face aos requisitos regulatórios

Tema	Requisito (CNSP 416/2021 adaptado)	Situação Atual (Observações no Mercado)
Metodologia de Mensuração	Utilização de Metodologias quantitativas para os riscos mínimos e a valor de mercado, quando possível	Adoção de metodologias qualitativas com certo grau de subjetividade e/ou utilização de metodologia de Capital Regulatório SUSEP para mensuração quantitativa
	Utilização de Metodologias, quantitativas ou qualitativas, para demais riscos: emergentes, relevantes ou específicos	Concentração da avaliação de riscos sobre os riscos regulados pelo Capital Regulatório
Riscos mínimos	Avaliação dos riscos mínimos: regulados pelo Capital Regulatório e Risco de Liquidez	Avaliação do Risco de Liquidez é mais considerada pela 1ª linha de defesa
Categorização	Categorização dos riscos inventariados , mínimos ou não, e respectivas combinações das causas e dos impactos	Avaliação dos riscos parece ter um viés maior para Risco Operacional e Compliance Categorização por vezes equivocada ao se avaliar as causas relacionadas dos riscos inventariados
Granularidade	Visão do nível de risco individual, por categoria , como agregado	Avaliação do nível de risco de forma individualizada, por processo e risk-owner , mas sem visão do nível do risco por categoria e agregado/global
Apetite a Riscos	Definição do apetite por risco, de forma qualitativa e quantitativa, global e por categoria considerando pelos menos os riscos mínimos	Definição do apetite por risco quantitativamente apenas para visão agregada e qualitativamente por certas categorias de risco, principalmente operacional .
		Alteração do Apetite mediante cenário atual de menor suficiência (motivação contraproducente)

Processo e Procedimentos Gerais

As supervisionadas devem considerar seu contexto atual, alavancado o dados, ferramentas e sinergias a fim de implementar um processo robusto.

- ▶ Mapear os modelos atuais e identificar oportunidades ou gaps face aos requisitos regulatórios
- ▶ Identificar as bases de dados disponíveis (Ex: BDPO, VaR Mercado) para o desenvolvimento ou aprimoramento do modelo
- ▶ Implementar o processo para cada uma das principais etapas do ciclo de vida do modelo
- ▶ Engajar as Principais Partes Interessadas do Risco de cada Modelo e alinhar com a Governança
- ▶ Documentar procedimentos de gerenciamento de risco de modelo em todo o ciclo de vida do modelo



Fator crítico de Sucesso

Normalmente as Funções de Riscos, Finanças e Atuarial buscam endereçar temas de forma individual, sob seu próprio ponto de vista, sem uma visão holística ou estratégia coordenada.

Essas 3 funções são diariamente demandadas, porém agem de forma individual e sem coordenação:

- ▶ Regulador requer novas informações que não são fornecidas de forma precisa e eficiente
- ▶ Board e acionistas requerem informações rápidas e prospectivas para tomada de decisões acerca de otimização de capital, reestruturação societária e fusões e aquisições.
- ▶ Unidades de Negócios acabam por ter discussões sobre variáveis e modelos conceituais diferentes, e eventualmente conflitantes, a depender do interlocutor.



Coordenação das 3 funções

1. Construção de uma **perspectiva comum**, que considere / integre a perspectiva das 3 áreas.
2. **Ações de transformação** (dados, ferramentas, metodologia, governança) executadas de forma **alinhada e integrada**.
3. **Eliminação de redundâncias** e automação dos processos.
4. **Delimitar as responsabilidades** de forma clara, de modo a alavancar as competências de cada função.
5. Alinhamento e **patrocínio do C-Level**.

Próximos Passos: Objetivo da Implementação



Visão do Regulador (Requisitos Mínimos)

- ▶ Inventariar os riscos obrigatórios revisando periodicamente (anual ou bianual)
- ▶ Utilizar modelos quantitativos para mensuração dos riscos mínimos
- ▶ Monitorar, tratar e reportar os níveis de risco
- ▶ Avaliar minimamente o impacto prévio de mudança em três cenários / processos que impactam a estrutura e a operação da supervisionada
- ▶ Definir o apetite a risco, global e por categoria, alinhado ao plano de negócios



Visão Interna / Administração

- ▶ Integrar as atividades de risco efetivamente nas tomadas de decisão (uso!)
- ▶ Ampliar o escopo de atuação não somente com ênfase nos riscos obrigatórios
- ▶ Buscar melhoria contínua na mensuração dos riscos investindo tempo e recursos
- ▶ Atuar / Focar em riscos relevantes, possibilitando redução de perdas (mitigação) e/ou acompanhamento das tendências
- ▶ Implementar uma estrutura efetiva de desdobramento do apetite para suporte a decisão

Qual a visão a implementar?

Fator crítico de Sucesso

Participação na rotina das Áreas de Negócio

- ▶ Participação no desenho de produtos e subscrição
 - ▶ Quais as limitações dos dados e modelos de *pricing*?
 - ▶ Qual o racional par definição do retorno-alvo?
 - ▶ Qual o risco das premissas de precificação?
- ▶ Participação no desenho da estratégia de resseguro
 - ▶ Qual a efetividade do resseguro na mitigação de risco?
 - ▶ Quais as limitações dos modelos de resseguro?
- ▶ Participação na gestão de investimentos
 - ▶ Qual o racional para definição dos limites da política?

Função Atuarial, Alinhamento de Modelos, ESG

Participação no Planejamento Estratégico e Orçamento

- ▶ Qual o risco de não cumprimento do planejamento?
- ▶ A solvência disponível é suficiente para sustentar o crescimento esperado?
- ▶ A expectativa de lucro e distribuição de dividendos é coerente com a expectativa de aumento de capital requerido?
- ▶ Qual magnitude de cenários adversos nos quais a solvência e liquidez não se mantêm sustentáveis?
- ▶ Como riscos emergentes e climáticos/ESG podem afetar a sustentabilidade da Solvência e Liquidez?

ORSA, Riscos Não Regulados, Emergentes, ESG

Alavancar o conhecimento ganho com a definição de metodologias quantitativas para ampliar a atuação do papel consultivo de Segunda Linha de Defesa.

- ▶ Pela Res. 416/2021 é requerido pela gestão de risco uma análise prévia de mudanças significativa na estrutura ou nas operações da supervisionada, que tenham potencial para alterar substancialmente o seu perfil de risco, incluindo, mas não se limitando, o lançamento ou modificação de produtos, mudanças em processos, sistemas, operações, modelos de negócio; e alteração da carteira
- ▶ No entanto, com a implementação, é esperado que as companhias superem os requisitos mínimos regulatórios e traga maior capacidade de subsidiar decisões proativamente

“

Conseguimos tangibilizar o que tínhamos somente na visão qualitativa dos riscos mapeados com a visão valorizada dos nossos riscos

“

Assessorar os risk owners com maior embasamento discutindo itens que são cruciais para os desafios deles. Nunca estivemos tão próximos da tesouraria e jurídico, por exemplo.

“

Melhor capacidade do nosso Board de saber onde devemos envidar esforços para mitigar os riscos. Ou seja, onde eu tenho maior fragilidade, deve-se alocar mais recursos pra mitigação de risco

EY | Assurance | Tax | Transactions | Advisory

About EY

EY is a global leader in assurance, tax, transaction and advisory services. The insights and quality services we deliver help build trust and confidence in the capital markets and in economies the world over. We develop outstanding leaders who team to deliver on our promises to all of our stakeholders. In so doing, we play a critical role in building a better working world for our people, for our clients and for our communities. EY refers to the global organization, and may refer to one or more, of the member firms of Ernst & Young Global Limited, each of which is a separate legal entity. Ernst & Young Global Limited, a UK company limited by guarantee, does not provide services to clients. For more information about our organization, please visit ey.com.

© 2022 EYGM Limited.
All Rights Reserved.

more information about our organization, please visit www.ey.com/

All Rights Reserved.

This publication contains information in summary form and is therefore intended for general guidance only. It is not intended to be a substitute for detailed research or the exercise of professional judgment. Neither EYGM Limited nor any other member of the global Ernst & Young organization can accept any responsibility for loss occasioned to any person acting or refraining from action as a result of any material in this publication. On any specific matter, reference should be made to the appropriate advisor..

ey.com

